GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 42

Conselheiro Lafaiete, 17 de novembro de 2022.

Ofício n°: 414/2022/PMCL/PROC

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Nov-2022-14:53-2/2

**Assunto:** Encaminha resposta à Diligência – Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 104-E/2022.

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores,**

Em atenção ao Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 104-E/2022, que solicita a "manifestação do proponente acerca do disposto no artigo 229 do Regimento Interno", encaminhamos as informações que seguem.

O art. 229 do Regimento Interno determina que:

> "Art. 229 – A matéria constante de projeto de lei, rejeitado ou não sancionado, somente poderá constituir objeto de **novo projeto**, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara, inclusive as de iniciativa do(a) Prefeito(a)." (negritamos)

Pois bem, conforme determinação do artigo supra transcrito, a matéria objeto de Projeto de Lei rejeitado não poderá ser tratada por outro Projeto de Lei, na mesma sessão legislativa. A determinação é clara ao mencionar **novo projeto**.

O que se discute na presente Diligência é a apresentação de Emenda à Projeto de Lei já existente que trata de matéria outrora rejeitada.

Como dito alhures, a temática não poderia ser abordada por **novo projeto** na legislatura que se encerra em 20 de dezembro do ano corrente.

Sendo assim, observada a determinação do art. 229, e, uma vez que **encontra-se em tramitação o Projeto de Lei nº 104**, com temática correlata, bem como, diante da possibilidade de não fornecimento de serviço essencial à população de Conselheiro Lafaiete, entendemos que não há óbice legal à **emenda** apresentada.

Senão, vejamos: o subsídio financeiro estabelecido em caráter extraordinário pela Lei Municipal nº 6.044/2021 considerou os estudos técnicos e contábeis realizados pelos departamentos da Prefeitura Municipal, obtidos mediante informações fornecidas pela empresa que atualmente presta o serviço de transporte público no Município de Conselheiro Lafaiete. A Lei retro mencionada sofreu alteração através da Lei Municipal nº 6.077/2021, que prorrogou seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Considerando que mensalmente a empresa prestadora do serviço público apresenta o balanço financeiro, que é analisada pela comissão competente, conforme documentação anexa.

| Documento de referência | Mês de Referência | Custo da Operação | Receita Tarifária Auferida | Subsídio Repassado | Prejuízo Apurado |
|---|---|---|---|---|---|
| Ofício 001/2021, de 03 de setembro de 2021.<br><br>Ofício 019/2022, de 08 de fevereiro de 2022. | Agosto/2021 | R$1.142.002,05 | R$564.400,80 | R$233.000,00 | R$344.601,25 |
| Ofício 006/2021, de 01 de outubro de 2021. | Setembro/2021 | R$1.126.052,33 | R$746.424,60 | R$233.000,00 | R$146.627,73 |
| Ofício 017/2021, de 04 de novembro de 2021. | Outubro/2021 | R$1.140.884,70 | R$778.442,40 | R$233.000,00 | R$129.442,30 |
| Ofício 020/2021, de 03 de dezembro de 2021. | Novembro/2021 | R$1.260.097,87 | R$818.949,00 | R$233.000,00 | R$208.148,87 |
| Ofício 001/2022, de 04 de janeiro de 2022. | Dezembro/2021 | R$1.290.825,60 | R$894.833,00 | R$233.000,00 | R$162.992,60 |
| Ofício 015/2022, de 02 de fevereiro de 2022. | Janeiro/2022 | R$1.325.911,31 | R$729.948,89 | R$233.000,00 | R$362.962,42 |
| Ofício 026/2022, de 03 de março de 2022. | Fevereiro/2022 | R$1.069.385,99 | R$747.940,60 | R$233.000,00 | R$321.445,39 |
| Ofício 039/2022, de 04 de maio de 2022. | Abril/2022 | R$1.336.534,50 | R$1.029.274,85 | R$233.000,00 | R$74.259,65 |
| Ofício 044/2022, de 01 de julho de 2022. | Junho/2022 | R$1.450.101,43 | R$988.355,75 | R$233.000,00 | R$228.745,68 |
| Ofício 046/2022, de 03 | Julho/2022 | R$1.446.912,00 | R$1.027.679,66 | R$233.000,00 | R$186.232,34 |

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 43

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| de agosto de 2022. | | | | | |
| Ofício 048/2022, de 05 de setembro de 2022. | Agosto/2022 | R$1.428.452,17 | R$1.028.486,60 | R$233.000,00 | R$166.965,57 |
| Ofício 049/2022, de 04 de outubro de 2022. | Setembro/2022 | R$1.435.214,80 | R$1.090.223,97 | R$233.000,00 | R$111.990,83 |
| Ofício 050/2022, de 07 de novembro de 2022. | Outubro/2022 | R$1.418.045,93 | R$959.621,49 | R$233.000,00 | R$225.424,44 |

Há de se observar a necessidade pela prorrogação do subsídio financeiro repassado à empresa prestadora do serviço público de transporte coletivo a fim de buscar a segurança da continuidade da prestação de serviço durante a vigência do contrato emergencial.

Vale aduzir, ainda, que para tornar atrativa a licitação para a concessão do serviço público de transporte coletivo no Município de Conselheiro, a aprovação do presente Projeto de Lei é peça essencial. Tendo em vista os estudos técnicos realizados que apontaram a necessidade de aporte financeiro mensal como forma de manter a efetividade da prestação do serviço, assegurando a modicidade tarifária, o Projeto de Lei em apreço busca maior atratividade do certame.

Sendo assim, uma vez que não existe óbice à Emenda apresentada, por não ferir o art. 229, do Regimento Interno, já que não há a propositura de um **novo** Projeto de Lei. Ainda, considerando a documentação apresentada pela empresa contratada em regime emergencial. Bem como, diante do iminente risco de ausência da prestação do serviço a partir de janeiro de 2023. E, considerando a necessidade de aumentar a atratividade do certame vindouro.

Solicitamos a aprovação do Projeto de Lei nº 104-E/2022, bem como da Emenda apresentada, em caráter de urgência, conforme requerido anteriormente.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

***Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes***
Procurador Municipal

***Marina Mendes de Oliveira Sallum***
Gerente de Legislação

Exmº Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 14

Ofício nº: 001/2021
Conselheiro Lafaiete, 03 de setembro de 2021

A/C Sr. MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

Sr. CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

À Comissão Multidisciplinar para análise da concessão de subsídio nos termos do art. 9º da Lei Municipal Nº 6.044/2021

Assunto: **Requerer Subsídio Financeiro nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021**

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 76.354.281/0001-42, com sede no endereço Avenida Apucarana nº 3.890, Bairro Centro, Umuarama-PR, CEP 87.501-230, vem cordialmente requerer nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021, o pagamento do subsídio financeiro que trata o §1º do Art. 3º, na forma mencionada no Art.8º da referida lei.

Solicitamos que tal pagamento seja realizado em nossa conta junto ao Banco Bradesco, Agência 00180, conta corrente nº 0023200-9.

Enviamos anexo a este, os dados e documentos conforme solicitados no Art. 4º da mesma lei.

Conforme dados extraídos da bilhetagem eletrônica, no mês de agosto/2021 foram transportados **156.778** passageiros pagantes ao custo unitário de R$3,60, sendo assim a Receita Tarifária auferida foi de: **R$ 564.400,80**(Quinhentos e sessenta quatro mil, quatrocentos reais e oitenta centavos). No mesmo período foram transportados **52.112** passageiros gratuitos, ou seja, **24,95%** do total transportado de 208.890.

A quilometragem operada no mês de agosto/2021 foi de **119.092** quilômetros. Com isso, obtivemos um IPKe de **1,32**.(IPKe=Índice de Passageiros Pagantes por Quilômetro)

Conforme Estudo Tarifário referente aos dados do mês de agosto/2021, o custo da operação foi de **R$ 1.142.002,05**(Hum milhão, cento e quarenta e dois mil e dois reais e cinco centavos), sendo:

- Custo Variável por Km rodado: R$ 2,4096
- Custo Fixo Operacional por veículo em operação: R$ 23.639,0411
  a) Este custo engloba: Despesa Pessoal, Adm., Almoxarifado etc.
- Custo Frota Reserva por veículo: R$ 4.999,1565
- Custo com Bilhetagem: 3% do total (CV + CF + CFr)

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 45

Considerando o valor de R$ 233.000,00 de subsídio, o custo real da empresa para operação no mês de agosto/2021 foi de **R$ 909.002,05**.

Isto posto, faz-se necessário o repasse do subsídio referente ao mês de agosto/2021, pois mesmo considerando o valor de subsídio e a receita auferida pela empresa no mês, resta apurado um prejuízo no período de **R$ 111.601,25**(Cento e onze mil, seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos).

Sem mais para o momento,

Pede deferimento.

Conselheiro Lafaiete, 03 de setembro de 2021

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
CNPJ: 76.354.281/0001-42 Matriz Umuarama-PR | CNPJ: 76.354.281/0045-63 Filial Cons. Lafaiete-MG
Filial: Rodovia BR-040, 24.373 Km 628 - Santa Cruz - Fone: 313939-4486 - CEP: 36407-330 - Cons. Lafaiete-MG
viacaoumuarama.com.br

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 26

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete**

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAF

# PROCESSO EXTERNO

## Nº 7990 / 2021 vol.0

Data de Abertura : 01/10/2021 Hora de Abertura : 15:45

Assunto : **OFICIOS DIVERSOS**

Interessado : VIAÇAO UMUARAMA LTDA

CNPJ : 76.354.281/0001-42

Endereço : AVENIDA APUCARANA , 3890 ,

Bairro : CENTRO CEP : 87501230

Cidade : UMUARAMA UF : PR

Telefone : 3130737575 E-mail :

Celular :

Encaminhar Para : PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Descrição do Processo : SOLICITA SUBSIDIO FINANCEIRO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N/ 6.044/2021

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMB

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG – Fls 47

Ofício nº: 006/2021
Conselheiro Lafaiete, 01 de outubro de 2021

A/C Sr. MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C Sr. CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

**À Comissão Multidisciplinar para análise da concessão de subsídio nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.044/2021**

Assunto: **Requerer Subsídio Financeiro nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021**

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 76.354.281/0001-42, com sede no endereço Avenida Apucarana nº 3.890, Bairro Centro, Umuarama-PR, CEP 87.501-230, vem cordialmente requerer nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021, o pagamento do subsídio financeiro que trata o §1º do art. 3º, na forma mencionada no art. 8º da referida lei.

Solicitamos que tal pagamento seja realizado em nossa conta junto ao Banco Bradesco, Agência 0180, conta corrente nº 0023200-9.

Enviamos anexo a este, os dados e documentos conforme solicitados no art. 4º da mesma lei. Estamos apresentando a relação de colaboradores da empresa, pois a SEFIP só é liberada após o fechamento dos dados de FGTS que ocorrerá no dia 06/10/2021.

Conforme dados extraídos da bilhetagem eletrônica, no mês de setembro/2021 foram transportados 168.353 passageiros pagantes na roleta ao custo unitário de R$3,60 gerando uma receita de R$ 606.070,80 e foram vendidos de vale transporte o total de R$ 140.353,80, sendo assim a Receita Tarifária auferida foi de: **R$ 746.424,60**(Setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). No mesmo período foram transportados 62.411 passageiros gratuitos, ou seja, **26,53%** do total transportado de 235.229 passageiros.

A quilometragem operada no mês de setembro/2021 foi de 131.805 quilômetros. Com isso, obtivemos um IPKe de **1,31**(IPKe=Índice de Passageiros Pagantes por Quilômetro).

Conforme Estudo Tarifário referente ao dados do mês de setembro/2021, o custo da operação foi de **1.126.052,33**(Hum milhão, cento e vinte e seis mil e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), sendo:

- Custo Variável por Km rodado: R$ 2,3973
- Custo Fixo Operacional por veículo em operação: R$ 22.191,8618
  a) Este custo engloba: Despesa Pessoal, Adm., Almoxarifado etc.
- Custo Frota Reserva por veículo: R$ 4.999,1565
- Custo com Bilhetagem: 3% do total (CV + CF + CFr)

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 43

Considerando o valor de R$233.000,00 de subsídio, o custo real da empresa para operação no mês de setembro/2021 foi de **R$ 893.052,33.**

Isto posto, faz-se necessário o repasse do subsídio referente ao mês de setembro/2021, pois mesmo considerando o valor do subsídio e a receita auferida pela empresa no mês, resta apurado um prejuízo no período de **R$ 146.627,73** (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

Sem mais para o momento,

Conselheiro Lafaiete, 01 de outubro de 2021

**VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG – Fls 49

Ofício nº: 017/2021
Conselheiro Lafaiete, 04 de novembro de 2021

A/C Sr. MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C Sr. CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

**À Comissão Multidisciplinar para análise da concessão de subsídio nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.044/2021**

Assunto: **Requerer Subsídio Financeiro nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021**

**VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Apucarana, n. 3.890, Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob o n. 76.354.281/0001-42, vem cordialmente requerer nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021, o pagamento do subsídio financeiro que trata o §2º do art. 3º, na forma mencionada no art. 8º da referida lei.

Solicitamos que tal pagamento seja realizado em nossa conta junto ao Banco Bradesco, agência 0180, conta corrente nº 0023200-9.

Enviamos anexo a este, os dados e documentos conforme solicitados no art. 5º da mesma lei. Estamos apresentando a documentação sem a GFIP/SEFIP pois o prazo para fechamento é até o dia 05/11/2021 e será apresentada na reunião para tratar deste assunto.

Conforme dados extraídos da bilhetagem eletrônica, no mês de outubro/2021 foram transportados 166.173 passageiros pagantes na roleta ao custo unitário de R$3,60 gerando uma receita de R$ 598.222,80 e foram vendidos de vale transporte o total de R$ 180.219,60, sendo assim a Receita Tarifária auferida foi de **R$ 778.442,40**(Setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). No mesmo período foram transportados 63.693 passageiros gratuitos, ou seja, **25,16%** do total transportado de 253.169 passageiros.

A quilometragem operada no mês de outubro/2021 foi de 137.818 quilômetros. Com isso, obtivemos um IPKe de 1,37. (IPKe=Índice de Passageiros Pagantes por Quilômetro)

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 30

Conforme Estudo Tarifário referente aos dados do mês de outubro/2021, o custo da operação foi de **1.140.884,70** (Hum milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), sendo:

- Custo Variável por Km rodado: R$ 2,4939
- Custo Fixo Operacional por veículo em operação: R$ 22.090,0167
    i. Este custo engloba: Despesa Pessoal, Adm., Almoxarifado etc.
- Custo Frota Reserva por veículo: R$ 4.969,8769
- Custo com Bilhetagem: 3% do total (CV + CF + CFr)

Considerando que a partir do 3º mês de operação, o valor do subsídio será correspondente a 25% do custo operacional do serviço, limitado a R$ 233.000,00, faz-se necessário o repasse do subsídio referente ao mês de outubro/2021. Conforme dados apresentados em anexo a este e valores especificados acima, considerando a receita auferida pela empresa no período e o custo da operação, o déficit tarifário apurado no período foi de **R$ 362.442,30.** O valor corresponde a 25% do custo operacional é de R$ 285.221,18. Isto posto, o repasse de subsídio deverá ser feito no valor limite especificado em lei no montante de R$ 233.000,00.

Considerando o valor de R$ 233.000,00 de subsídio, o custo real da empresa para operação no mês de outubro/2021 foi de **R$ 907.884,70.** Levando em consideração a receita auferida e subsídio, resta apurado um prejuízo no período de **R$ 129.442,30.**

Cabe salientar que desde que iniciamos a nossa operação na cidade de Conselheiro Lafaiete, estamos acumulando prejuízo no custo operacional para manutenção do sistema, já acumulado no patamar de **R$ 387.671,28.**

Conselheiro Lafaiete, 04 de novembro de 2021.

P. Deferimento

**VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete**

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Fls 51

# PROCESSO EXTERNO

## Nº 9710 / 2021 vol. 0

Data de Abertura : 03/12/2021 Hora de Abertura : 14:19

Assunto : **OFICIOS**

| | | |
|---|---|---|
| Interessado | : | VIACAO UMUARAMA LTDA |
| CNPJ | : | 76.354.281/0045-63 |
| Endereço | : | ROD BR-040 , 2437 , KM 628 |
| Bairro | : | SANTA CRUZ CEP : |
| Cidade | : | CONSELHEIRO LAFAIETE UF : MG |
| Telefone | : | E-mail : |
| Celular | : | |
| Encaminhar Para | : | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO |
| Descrição do Processo | : | OFICIO : 020/2021 -ASSUNTO : REQUERER SUBSIDIO FINANCEIRO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 6.044/2021 |

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 52

Ofício nº: 020/2021
Conselheiro Lafaiete, 03 de dezembro de 2021

A/C Sr. MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C Sr. CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

À Comissão Multidisciplinar para análise da concessão de subsídio nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.044/2021

Assunto: Requerer Subsídio Financeiro nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Apucarana, n. 3.890, Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob o n. 76.354.281/0001-42, vem cordialmente requerer nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021, o pagamento do subsídio financeiro que trata o §2º do art. 3º, na forma mencionada no art. 8º da referida lei.

Solicitamos que tal pagamento seja realizado em nossa conta junto ao Banco Bradesco, agência 0180, conta corrente nº 0023200-9.

Enviamos anexo a este, os dados e documentos conforme solicitados no art. 5º da mesma lei. Estamos apresentando a documentação sem a GFIP/SEFIP pois o prazo para fechamento é até o dia 07/12/2021 e será apresentada assim que possível.

Conforme dados extraídos da bilhetagem eletrônica, no mês de novembro/2021 foram transportados 173.143 passageiros pagantes na roleta ao custo unitário de R$3,60 gerando uma receita de R$ 623.314,80 e foram vendidos de vale transporte o total de R$ 195.634,20, sendo assim a Receita Tarifária auferida foi de **R$ 818.949,00**(Oitocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais). No mesmo período foram transportados 69.619 passageiros gratuitos, ou seja, **24,92%** do total transportado de 279.415 passageiros.

A quilometragem operada no mês de novembro/2021 foi de 131.368 quilômetros. Com isso, obtivemos um IPKe de 1,596. (IPKe=Índice de Passageiros Pagantes por Quilômetro)

Conforme Estudo Tarifário, baseado no modelo GEIPOT, referente aos dados do mês de novembro/2021, o custo da operação foi de **R$ 1.260.097,87**(Hum milhão, duzentos e sessenta mil e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo:

- Custo Variável por KM rodado: R$ 2,6485
- Custo Fixo Operacional por veículo em operação: R$ 22.357,7155

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 53

- Custo Frota Reserva por veículo: R$ 5.237,5757
- Custo com Bilhetagem: 3% do total (CV + CF + CFr)

Considerando que a partir do 3° mês de operação, o valor do subsídio será correspondente a 25% do custo operacional do serviço, limitado a R$ 233.000,00, faz-se necessário o repasse do subsídio referente ao mês de novembro/2021. Conforme dados apresentados em anexo a este e valores especificados acima, considerando a receita auferida pela empresa no período e o custo da operação, o déficit tarifário apurado no período foi de R$ 441.148,87. O valor correspondente a 25% do custo operacional é de R$ 315.024,47. Isto posto, o repasse de subsídio deverá ser feito no valor limite especificado em lei no montante de R$ 233.000,00.

Considerando o valor de R$ 233.000,00 de subsídio, o custo real da empresa para operação no mês de novembro/2021 foi de **R$ 1.027.097,87.** Levando em consideração a receita auferida e subsídio, resta apurado um prejuízo no período de **R$ 208.148,87.**

Cabe salientar que desde que iniciamos a nossa operação na cidade de Conselheiro Lafaiete, estamos acumulando déficit tarifário no custo operacional para manutenção do sistema, já acumulado no patamar de **R$ 595.820,15.**

Sem mais para o momento,

Conselheiro Lafaiete, 03 de dezembro de 2021.

P. Deferimento

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

Impresso por SIMONE 05/01/2022

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete**

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Fls 5

# PROCESSO EXTERNO

## Nº 157 / 2022 vol. 0

Data de Abertura : 05/01/2022 Hora de Abertura : 14:00

Assunto : **OFICIOS**

| | | |
|---|---|---|
| Interessado | : | VIACAO UMUARAMA LTDA |
| CNPJ | : | 76.354.281/0045-63 |
| Endereço | : | ROD BR-040 , 2437 , KM 628 |
| Bairro | : | SANTA CRUZ CEP : |
| Cidade | : | CONSELHEIRO LAFAIETE UF : MG |
| Telefone | : | E-mail : |
| Celular | : | |
| Encaminhar Para | : | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO |
| Descrição do Processo | : | OFICIO 001/2022 : REQUERER SUBSÍDIO FINANCEIRO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N º 6044/2021 |

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 55

Ofício nº: 001/2022
Conselheiro Lafaiete, 04 de janeiro de 2022

A/C Sr. MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C Sr. CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

À Comissão Multidisciplinar para análise da concessão de subsídio nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.044/2021

Assunto: Requerer Subsídio Financeiro nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-040, nº 24.373 KM 628, bairro Santa Cruz, em Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ sob o n. 76.354.281/0045-63, vem cordialmente requerer nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021, o pagamento do subsídio financeiro que trata o §2º do art. 3º, na forma mencionada no art. 8º da referida lei.

Solicitamos que tal pagamento seja realizado em nossa conta junto ao Banco Bradesco, agência 0180, conta corrente nº 0023200-9.

Enviamos anexo a este, os dados e documentos conforme solicitados no art. 5º da mesma lei. Estamos apresentando a documentação sem a GEFIP/SEFIP pois o prazo para fechamento é até o dia 07/01/2022 e será apresentada assim que possível.

Conforme dados extraídos da bilhetagem eletrônica, no mês de dezembro/2021 foram transportados 181.186 passageiros pagantes na roleta ao custo unitário de R$3,60 gerando uma receita de R$652.269,60 e foram vendidos de vale transporte o total de R$242.563,40, sendo assim a Receita Tarifária auferida foi de **R$894.833,00**(Oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais). No mesmo período foram transportados 68.734 passageiros gratuitos, ou seja, **22,33%** do total transportado de 307.859 passageiros.

A quilometragem operada no mês de dezembro/2021 foi de 148.815 quilômetros. Com isso, obtivemos um IPKe de 1,587. (IPKe=Índice de Passageiros Pagantes por Quilômetro)

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 56

Conforme Estudo Tarifário, baseado no modelo GEIPOT, referente aos dados do mês de dezembro/2021, o custo da operação foi de **R$ 1.290.825,60**(Hum milhão, duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sendo:

- Custo Variável por KM rodado: R$ 2,5400
- Custo Fixo Operacional por veículo em operação: R$ 22.309,7513
- Custo Frota Reserva por veículo: R$ 5.189,6115
- Custo com Bilhetagem: 3% do total (CV + CF + CFr)

Considerando que a partir do 3° mês de operação, o valor do subsídio será correspondente a 25% do custo operacional do serviço, limitado a R$233.000,00, faz-se necessário o repasse do subsídio referente ao mês de dezembro/2021.

Conforme dados apresentados em anexo a este e valores especificados acima, considerando a receita auferida pela empresa no período e o custo da operação, o déficit tarifário apurado no período foi de **R$395.992,60**. O valor correspondente a 25% do custo operacional é de R$322.706,40. Isto posto, o repasse do subsídio deverá ser feito no valor limite especificado em lei no montante de R$233.000,00.

Considerando o valor de R$233.000,00 de subsídio, o custo real da empresa para operação no mês de dezembro/2021 foi de **R$1.057.825,60**. Levando em consideração a receita auferida e subsídio, resta apurado um prejuízo no período de **R$162.992,60**.

Cabe salientar que desde que iniciamos a nossa operação na cidade de Conselheiro Lafaiete, estamos acumulando déficit tarifário no custo operacional para manutenção do sistema, já acumulado no patamar de **R$758.812,75**.

Sem mais para o momento,

Conselheiro Lafaiete, 04 de janeiro de 2022.

P. Deferimento

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

Impresso por SIMONE 02/02/2022

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG Fls 57

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete**

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE -

# PROCESSO EXTERNO

## Nº 1677 / 2022 vol. 0

Data de Abertura : 02/02/2022 Hora de Abertura : 11:20

Assunto : **OFICIOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Interessado | : | VIACAO UMUARAMA LTDA | |
| CNPJ | : | 76.354.281/0045-63 | |
| Endereço | : | ROD BR-040 , 2437 , KM 628 | |
| Bairro | : | SANTA CRUZ | CEP : |
| Cidade | : | CONSELHEIRO LAFAIETE | UF : MG |
| Telefone | : | E-mail : | |
| Celular | : | | |
| Encaminhar Para | : | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| Descrição do Processo | : | OFICIO 015/2022 : REQUER SUBSÍDIO FINANCEIRO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N º 6044/2021 | |

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG – Fls 58

Ofício nº: 015/2022
Conselheiro Lafaiete, 02 de fevereiro de 2022

A/C Sr. MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C Sr. CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

À Comissão Multidisciplinar para análise da concessão de subsídio nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.044/2021

Assunto: Requerer Subsídio Financeiro nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-040, nº 24.373 KM 628, bairro Santa Cruz, em Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ sob o n. 76.354.281/0045-63, vem cordialmente requerer nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021, o pagamento do subsídio financeiro que trata o §2º do art. 3º, na forma mencionada no art. 8º da referida lei.

Solicitamos que tal pagamento seja realizado em nossa conta junto ao Banco Santander, agência 3104, conta corrente nº 13004335-5.

Enviamos anexo a este, os dados e documentos conforme solicitados no art. 5º da mesma lei. Estamos apresentando a documentação sem GEFIP/SEFIP pois o prazo para fechamento é até o dia 07/02/2022 e será apresentada assim que possível.

Conforme dados extraídos da bilhetagem eletrônica, no mês de janeiro/2022 foram transportados 151.006 passageiros pagantes na roleta ao custo unitário de R$3,60 gerando uma receita de R$543.621,60 e foram vendidos de vale transporte o total de R$186.327,29, sendo assim, a Receita Tarifária auferida foi de **R$729.948,89**(Setecentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos). No mesmo período foram transportados 64.651 passageiros gratuitos, ou seja, **23,53%** do total transportado de 274.712 passageiros.

A quilometragem operada no mês de janeiro/2022 foi de 136.705 quilômetros. Com isso, obtivemos um IPKe de 1,537. (IPKe=Índice de Passageiros Pagantes por Quilômetro)

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls. 59

Conforme Estudo Tarifário, baseado no modelo GEIPOT, referente aos dados do mês de janeiro/2022, o custo da operação foi de R$ 1.325.911,31(Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e onze reais e trinta e um centavos)., sendo:

- Custo Variável por KM rodado: R$ 2,8259
- Custo Fixo Operacional por veículo em operação: R$ 22.939.9304
- Custo Frota Reserva por Veículo: R$ 5.472,6591
- Custo com Bilhetagem: 3% do total (CV + CF + CFr)

Considerando que a partir do 3º mês de operação, o valor do subsídio será correspondente a 25% do custo operacional do serviço, limitado a R$233.000,00, faz-se necessário o repasse do subsídio referente ao mês de janeiro/2022.

Conforme dados apresentados em anexo a este e valores especificados acima, considerando a receita auferida pela empresa no período e o custo da operação, o déficit tarifário apurado no período foi de **R$595.962,42**. O valor correspondente a 25% do custo operacional é de R$331.477,83. Isto posto, o repasse do subsídio deverá ser feito no valor limite especificado em lei no montante de R$233.000,00.

Considerando o valor de R$233.000,00 de subsídio, o custo real da empresa para operação no mês de janeiro/2022 foi de R$1.092.911,31. Levando em consideração a receita auferida e subsídio, resta apurado um prejuízo no período de **R$ 362.962,42.**

Cabe salientar que desde que iniciamos a nossa operação na cidade de Conselheiro Lafaiete, estamos acumulando déficit tarifário no custo operacional para manutenção do sistema, já acumulado no patamar de **R$ 1.121.775,17.**

Sem mais para o momento,

Renovamos nossos cumprimentos de elevada estima e consideração.

Conselheiro Lafaiete, 02 de fevereiro de 2022.

P. Deferimento

**VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

umuarama
Conselheiro Lafaiete

Ofício nº: 019/2022
Conselheiro Lafaiete, 08 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 60

A/C MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

**À Comissão Multidisciplinar para análise da concessão de subsídio dos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.044/2021**

Assunto: **Reapresentação da Planilhas de Estudo Tarifário compondo o Custo Operacional** nos meses de Ago/Set/Out/Nov/Dez/2021 e Jan/2022

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-040, nº 24.373 KM 628, bairro Santa Cruz, em Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ sob o n. 76.354.281/0045-63, vem cordialmente apresentar, conforme deliberado em reunião desta Comissão no dia 07/02/2022, Planilhas do Estudo Tarifário referente aos meses de Agosto, Setembro. Outubro, Novembro e Dezembro/2021 e Janeiro/2022, sem a incidência do custo relativo ao Plano de Saúde, devido o mesmo ainda não ter sido oficializado junto a prestador do serviço e disponibilizado aos funcionários.

Durante a atualização dos Estudos Tarifários, foi identificado um erro imaterial no Ofício 001/2021 de 03/09/2021, referente ao custo operacional do mês de **agosto/2021**, no qual foi constado a Receita Auferida pela empresa no valor de R$564.400,80 e o Custo Operacional de R$1.142.002,05, e considerando o valor pago de subsídio pela Prefeitura de R$233.000,00, chegou-se ao custo real da empresa de R$909.002,05. Porém devido ao erro imaterial foi constado no ofício que o prejuízo no mês de agosto/2021 foi de R$111.601,25, quando na verdade o déficit apurado foi de **R$344.601,25**.

Isto posto, o déficit apurado da empresa referente a operação de Ago/2021 a Jan/2022, conforme Planilhas já protocoladas, está no patamar de **R$ 1.354.775,17**.

Em anexo a este, apresentamos as Planilhas Tarifárias atualizadas sem a incidência do custo do Plano de Saúde, com as quais resta apurado o déficit na operação no patamar de R$ 1.131.498,16, conforme quadro de resumos abaixo:

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 61

- Custo Operacional Com Plano de Saúde

| | | | | Custo Com Plano de Saúde | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Planilha | Receita Roleta | Venda VT | Receita Auferida | Custo Operacional | Subsídio | Custo Real Empresa | Déficit |
| Agosto/2021 | R$ 564.400,80 | R$ - | R$ 564.400,80 | R$ 1.142.002,05 | R$ 233.000,00 | R$ 909.002,05 | -R$ 344.601,25 |
| Setembro/2021 | R$ 606.070,80 | R$ 140.353,80 | R$ 746.424,60 | R$ 1.126.052,33 | R$ 233.000,00 | R$ 893.052,33 | -R$ 146.627,73 |
| Outubro/2021 | R$ 598.222,80 | R$ 180.219,60 | R$ 778.442,40 | R$ 1.140.884,70 | R$ 233.000,00 | R$ 907.884,70 | -R$ 129.442,30 |
| Novembro/2021 | R$ 623.314,80 | R$ 195.634,20 | R$ 818.949,00 | R$ 1.260.097,87 | R$ 233.000,00 | R$ 1.027.097,87 | -R$ 208.148,87 |
| Dezembro/2021 | R$ 652.269,60 | R$ 242.563,40 | R$ 894.833,00 | R$ 1.290.825,60 | R$ 233.000,00 | R$ 1.057.825,60 | -R$ 162.992,60 |
| Janeiro/2022 | R$ 543.621,60 | R$ 186.327,29 | R$ 729.948,89 | R$ 1.325.911,31 | R$ 233.000,00 | R$ 1.092.911,31 | -R$ 362.962,42 |
| Total | R$ 3.587.900,40 | R$ 945.098,29 | R$ 4.532.998,69 | R$ 7.285.773,86 | R$ 1.398.000,00 | R$ 5.887.773,86 | -R$ 1.354.775,17 |

- Custo Operacional Sem Plano de Saúde

| | | | | Custo Sem Plano de Saúde | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Planilha | Receita Roleta | Venda VT | Receita Auferida | Custo Operac. Atualizado | Subsídio | Custo Real Empresa | Déficit |
| Agosto/2021 | R$ 564.400,80 | R$ - | R$ 564.400,80 | R$ 1.104.004,60 | R$ 233.000,00 | R$ 871.004,60 | -R$ 306.603,80 |
| Setembro/2021 | R$ 606.070,80 | R$ 140.353,80 | R$ 746.424,60 | R$ 1.090.977,76 | R$ 233.000,00 | R$ 857.977,76 | -R$ 111.553,16 |
| Outubro/2021 | R$ 598.222,80 | R$ 180.219,60 | R$ 778.442,40 | R$ 1.108.568,66 | R$ 233.000,00 | R$ 875.568,66 | -R$ 97.126,26 |
| Novembro/2021 | R$ 623.314,80 | R$ 195.634,20 | R$ 818.949,00 | R$ 1.223.473,05 | R$ 233.000,00 | R$ 990.473,05 | -R$ 171.524,05 |
| Dezembro/2021 | R$ 652.269,60 | R$ 242.563,40 | R$ 894.833,00 | R$ 1.254.200,78 | R$ 233.000,00 | R$ 1.021.200,78 | -R$ 126.367,78 |
| Janeiro/2022 | R$ 543.621,60 | R$ 186.327,29 | R$ 729.948,89 | R$ 1.281.272,00 | R$ 233.000,00 | R$ 1.048.272,00 | -R$ 318.323,11 |
| Total | R$ 3.587.900,40 | R$ 945.098,29 | R$ 4.532.998,69 | R$ 7.062.496,85 | R$ 1.398.000,00 | R$ 5.664.496,85 | -R$ 1.131.498,16 |

Salientamos que mesmo com a redução deste custo no cálculo da operação, a empresa mantém o déficit tarifário que a cada torna ainda mais inviável mantê-la.

Sem mais para o momento,

Renovamos nossos cumprimentos de elevada estima e consideração.

Conselheiro Lafaiete, 08 de fevereiro de 2022.

P. Deferimento

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

umuarama
Conselheiro Lafaiete

Ofício nº: 026/2022
Conselheiro Lafaiete, 03 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls. 62

A/C Sr. **MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA**
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C Sr. **CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES**
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

À Comissão Multidisciplinar para análise da concessão de subsídio nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.044/2021

Assunto: Requerer Subsídio Financeiro nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-040, nº 24.373 KM 628, bairro Santa Cruz, em Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ sob o nº 76.354.281/0045-63, vem cordialmente requerer nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021, o pagamento do subsídio financeiro que trata o §2º do art. 3º, na forma mencionada no art. 8º da referida lei.

Solicitamos que tal pagamento seja realizado em nossa conta junto ao **Banco Santander, agência 3104, conta corrente nº 13004335-5.**

Enviamos anexo a este, os dados e documentos conforme solicitados no art. 5º da mesma lei. Estamos apresentando a documentação sem GEFIP/SEFIP pois o prazo para fechamento é até o dia 07/03/2022 e será apresentada assim que possível.

Conforme dados extraídos da bilhetagem eletrônica, no mês de fevereiro/2022 foram transportados 153.243 passageiros pagantes na roleta ao custo unitário de R$3,60 gerando uma receita de R$551.674,80 e foram vendidos de vale transporte o total de R$196.265,80, sendo assim, a Receita Tarifária auferida foi de **R$ 747.940,60**(Setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos). No mesmo período foram transportados 65.883 passageiros gratuitos, ou seja, **22,81%** do total transportado de 288.848 passageiros.

A quilometragem operada no mês de fevereiro/2022 foi de 125.453 quilômetros. Com isso, obtivemos um IPKe de 1,777. (IPKe=Índice de Passageiros Pagantes por Quilômetro)

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG Fls 63

Conforme Estudo Tarifário, baseado no modelo GEIPOT, referente aos dados do mês de fevereiro/2022, o custo da operação foi de R$ 1.302.385,99(Um milhão, trezentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), sendo:

- Custo Variável por KM rodado: R$ 2,9073
- Custo Fixo Operacional por veículo em operação: R$ 22.942,6894
- Custo Frota Reserva por Veículo: R$ 5.475,4182
- Custo com Bilhetagem : 3% do total (CV + CF + CFr)

Considerando que a partir do 3º mês de operação, o valor do subsídio será correspondente a 25% do custo operacional do serviço, limitado a R$233.000,00, faz-se necessário o repasse do subsídio referente ao mês de fevereiro/2022.

Conforme dados apresentados em anexo a este e valores especificados acima, considerando a receita auferida pela empresa no período e o custo da operação, o déficit tarifário apurado no período foi de **R$ 554.445,39**. O valor correspondente a 25% do custo operacional é de 325.596,50. Isto posto, o repasse do subsídio deverá ser feito no valor limite especificado em lei no montante de R$233.000,00.

Considerando o valor de R$233.000,00 de subsídio, o custo real da empresa para a operação no mês de fevereiro/2022 foi de R$1.069.385,99. Levando em consideração a receita auferida e subsídio, resta apurado um prejuízo no período de **R$ 321.445,39**.

Cabe salientar que desde que iniciamos a nossa operação na cidade de Conselheiro Lafaiete, estamos acumulando déficit tarifário no custo operacional para manutenção do sistema, já acumulado no patamar de **R$ 1.452.943,55**.

Sem mais para o momento,

Renovamos nossos cumprimentos de elevada estima e consideração.

Conselheiro Lafaiete, 03 de março de 2022.

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 64

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004370/2022

Número do processo: 0004370/2022 **Número único: I9G.7L.6.266.34**
Solicitação: 47 - OFÍCIOS DIVERSOS Número do protocolo: 116952
Número do documento:
Requerente: 130983 - VIAÇÃO UMUARAMA LTDA CPF/CNPJ do requerente: 76.354.281/0001-42
Beneficiário: 130983 - VIAÇÃO UMUARAMA LTDA CPF/CNPJ do beneficiário: 76.354.281/0001-42
Endereço: Avenida Apucarana Nº 3890 - 87501-230
Complemento: Bairro: Zona I
Loteamento: Condomínio: Município: Umuarama - PR
Telefone: (31) 3621-0350 Celular: Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO
Org. de destino:
Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 04/05/2022 15:16 Previsto para: Concluído em:
Sumula: OFICIO N/ 039/2022 REQUER SUBSIDIO FINANCEIRO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N/ 6.044/2021 .
Observação:

Valeria Cristina Ramalho
(Protocolado por)

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
(Requerente)

Hora: 15:16:28

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG – Fls 65

Ofício nº: 039/2022
Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022

A/C Sr. MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C Sr. CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

À Comissão Multidisciplinar para análise da concessão de subsídio nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.044/2021

Assunto: Requer Subsídio Financeiro nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-040, nº 24.373 KM 628, bairro Santa Cruz, em Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ sob o nº 76.354.281/0045-63, vem cordialmente requerer nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021, o pagamento do subsídio financeiro nos termos do art. 3º, na forma mencionada no art. 8º da referida Lei.

Solicitamos que tal pagamento seja realizado em nossa conta junto ao Banco Santander, agência 3104, conta corrente nº 13004335-5.

Enviamos anexo a este, os dados e documentos conforme solicitados no art. 5º da mesma Lei. Estamos apresentando a documentação sem GEFIP/SEFIP pois o prazo para fechamento é até o dia 06/05/2022 e será apresentado assim que possível.

Conforme dados extraídos da bilhetagem eletrônica, no mês de abril/2022 foram transportados 145.919 passageiros pagantes na roleta ao custo unitário de R$4,10, gerando uma receita de R$ 598.267,90 e foram vendidos de vale transporte o total de R$ 431.006,95, sendo assim, a Receita Tarifaria auferida foi de R$ 1.029.274,85(Um milhão e vinte e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). No mesmo período foram transportados 75.017 passageiros gratuitos, ou seja, 25,24% do total transportado de 297.256 passageiros.

A quilometragem operada no mês de abril/2022 foi de 120.213 quilômetros. Com isso, obtivemos um IPKe de 1,848. (IPKe=Índice de Passageiros Pagantes por Quilômetro).

Conforme Estudo Tarifário, baseado no modelo GEIPOT, referente aos dados do mês de abril/2022, o custo da operação foi de R$ 1.336.534,50(Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo:

- Custo Variável por KM rodado: R$ 3,2696
- Custo Fixo Operacional por veículo em operação: R$ 23.010,46633
- Custo Frota Reserva por veículo: R$ 5.543,1920 + Custo com Bilhetagem: 3% do total (CV+CF+CFr)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 66

Considerando que a partir do 3° mês de operação, o valor do subsídio será correspondente a 25% do custo operacional do serviço, limitado a R$233.000,00, faz-se necessário o repasse do subsídio referente ao mês de abril/2022.

Conforme dados apresentados em anexo a este e valores especificados acima, considerando a receita auferida pela empresa no período e o custo da operação, o déficit tarifário apurado no período foi de **R$ 307.259,65**. O valor correspondente a 25% do custo operacional é de R$ 334.133,63. Isto posto, o repasse do subsídio deverá ser feito no valor limite especificado em lei no montante de R$233.000,00.

Considerando o valor de R$ 233.000,00 de subsídio, o custo real da empresa para operação no mês de abril/2022 foi de R$ 1.103.534,50. Levando em consideração a receita auferida e subsídio, resta apurado um prejuízo no período de **R$ 74.259,65.**

Cabe salientar que desde que iniciamos a nossa operação na cidade de Conselheiro Lafaiete, estamos acumulando déficit tarifário no custo operacional para manutenção do sistema, já acumulado no patamar de **R$ 1.652.092,76.**

Sem mais para o momento,

Renovamos nossos cumprimentos de elevada estima e consideração.

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022.

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 67

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0006559/2022

Número do processo: 0006559/2022 — **Número único: Q5B.G81.762-53**
Solicitação: 47 - OFÍCIOS DIVERSOS — Número do protocolo: 119545
Número do documento:
Requerente: 104401 - VIACAO UMUARAMA LTDA — CPF/CNPJ do requerente: 76.354.281/0045-63
Beneficiário: 104401 - VIACAO UMUARAMA LTDA — CPF/CNPJ do beneficiário: 76.354.281/0045-63
Endereço: Rua BR 040 Nº 24373 - 36407-330
Complemento: KM 628 — Bairro: SANTA CRUZ
Loteamento: — Condomínio: — Município: Conselheiro Lafaiete - MG
Telefone: — Celular: (31) 9913-7669 — Fax:
E-mail: fabiano.neves@viacaoumuarama.com.br — Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO
Org. de destino:
Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho — Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho
Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em: 01/07/2022 16:17 — Previsto para: — Concluído em:
Súmula: REQUER SUBSIDIO FINANCEIRO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N/ 6.044/2021 .
Observação:

Valeria Cristina Ramalho
(Protocolado por)

VIACAO UMUARAMA LTDA
(Requerente)

Hora: 16:17:18

umuarama
Conselheiro Lafaiete

Ofício nº: 044/2022
Conselheiro Lafaiete, 01 de julho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 68

A/C Sr. MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C Sr. CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

**À Comissão Multidisciplinar para análise da concessão de subsídio nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.044/2021**

**Assunto: Requerer Subsídio Financeiro nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021**

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-040, nº 24.373 KM 628, bairro Santa Cruz, em Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ sob o nº 76.354.281/0045-63, vem cordialmente requerer nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021, o pagamento do subsídio financeiro nos termos do art. 3º, na forma mencionada no art. 8º da referida Lei.

Solicitamos que tal pagamento seja realizado em nossa conta junto ao Banco Santander, agência 3104, conta corrente nº 13004335-5.

Enviamos anexo a este, os dados e documentos conforme solicitados no art. 5º da mesma Lei. Estamos apresentando a documentação sem GEFIP/SEFIP pois o prazo para fechamento é até o dia 07/07/2022 e será apresentado assim que possível.

Conforme dados extraídos da bilhetagem eletrônica, no mês de junho/2022 foram transportados 146.803 passageiros pagantes na roleta ao custo unitário de R$4,10, gerando uma receita de R$ 601.892,30, foram vendidos de vale transporte o total de R$ 383.613,45, e no mesmo período houve uma receita de R$ 2.850,00 com campanhas publicitárias nas traseiras dos ônibus, sendo assim, a Receita Tarifária auferida foi de **R$ 988.355,75**(Novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). No mesmo período foram transportados 77.799 passageiros gratuitos, ou seja, **25,16%** do total transportado de 309.192 passageiros.

A quilometragem operada no mês de junho/2022 foi de 124.882 quilômetros. Com isso, obtivemos um IPKe de 1,85. (IPKe=Índice de Passageiros Pagantes por Quilômetro).

Conforme Estudo Tarifário, baseado no modelo GEIPOT, referente aos dados do mês de junho/2022, o custo da operação foi de R$ 1.450.101,43(Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, cento e um reais e quarenta e três centavos), sendo:

- Custo Variável por Km rodado: R$ 3,7041

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 69
(CV+CR+CFr)

- Custo Fixo Operacional por veículo em operação: R$ 24.012,7464
- Custo Frota Reserva por veículo: R$ 5.547,9241 + Custo com Bilhetagem: 3% do total

Considerando que a partir do 3° mês de operação, o valor do subsídio será correspondente a 25% do custo operacional do serviço, limitado a R$233.000,00, faz-se necessário o repasse do subsídio referente ao mês de junho/2022.

Conforme dados apresentados em anexo a este e valores especificados acima, considerando a receita auferida pela empresa no período e o custo da operação, o déficit tarifário apurado no período foi de R$ 461.745,68. O valor correspondente a 25% do custo operacional é de R$ 362.525,36. Isto posto, o repasse do subsídio deverá ser feito no valor limite especificado em lei no montante de R$233.000,00.

Considerando o valor de R$233.000,00 de subsídio, o custo real da empresa para operação no mês de junho/2022 foi de R$ 1.217.101,43. Levando em consideração a receita auferida e subsídio, resta apurado um prejuízo no período de R$ 228.745,68.

Cabe salientar que desde que iniciamos a nossa operação na cidade de Conselheiro Lafaiete, estamos acumulando déficit tarifário no custo operacional para manutenção do sistema, já acumulado no patamar de R$ 2.059.550,62.

Sem mais para o momento,

Renovamos nossos cumprimentos de elevada estima e consideração.

Conselheiro Lafaiete, 01 de julho de 2022.

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 10

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0007872/2022

Número do processo: 0007872/2022 — **Número único: 13W964.98V-7O**

Solicitação: 47 - OFÍCIOS DIVERSOS — Número do protocolo: 121345

Número do documento:

Requerente: 104401 - VIACAO UMUARAMA LTDA — CPF/CNPJ do requerente: 76.354.281/0045-63

Beneficiário: 104401 - VIACAO UMUARAMA LTDA — CPF/CNPJ do beneficiário: 76.354.281/0045-63

Endereço: Rua BR 040 Nº 24373 - 36407-330

Complemento: KM 628 — Bairro: SANTA CRUZ

Loteamento: — Condomínio: — Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: — Celular: (31) 9913-7669 — Fax:

E-mail: fabiano.neves@viacaoumuarama.com.br — Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho — Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/08/2022 15:53 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: OFICIO N/ 046/2022 REFERENTE ANALISE DA CONCESSAO DE SUBSIDIO NOS TERMOS DO ART,9* DA LEI MUNICIPAL N/ 6.044/2021 .

Observação:

Valeria Cristina Ramalho
(Protocolado por)

VIACAO UMUARAMA LTDA
(Requerente)

Hora: 15:53:10

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG – Fls 71

Ofício nº: 046/2022
Conselheiro Lafaiete, 03 de agosto de 2022

A/C Sr. MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C Sr. CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

A Comissão Multidisciplinar para análise da concessão de subsídio nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.044/2021

Assunto: Requerer Subsídio Financeiro nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-040, nº 24.373 KM 628, bairro Santa Cruz, em Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ sob o nº 76.354.281/0045-63, vem cordialmente requerer nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021, o pagamento do subsídio financeiro nos termos do art. 3º, na forma mencionada no art. 8º da referido Lei.

Solicitamos que tal pagamento seja realizado em nossa conta junto ao Banco Santander, agência 3104, conta corrente nº 13004335-5.

Enviamos anexo a este, os dados e documentos conforme solicitados no art. 5º da mesma Lei. Estamos apresentando a documentação sem GEFIP/SEFIP pois o prazo para fechamento é até o dia 05/08/2022 e será apresentado assim que possível.

Conforme dados extraídos da bilhetagem eletrônica, no mês de julho/2022 foram transportados 147.678 passageiros pagantes na roleta ao custo unitário de R$4,10, gerando uma receita de R$ 605.479,80, foram vendidos de vale transporte o total de R$ 419.749,86 e no mesmo período houve uma receita de R$ 2.450,00 com campanhas publicitárias nas traseiras dos ônibus, sendo assim, a Receita Tarifária auferida foi de **R$ 1.027.679,66**(Um milhão e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). No mesmo período foram transportados 79.190 passageiros gratuitos, ou seja, 25,40% do total transportado de 311.814 passageiros.

A quilometragem operada no mês de julho/2022 foi de 135.783 quilômetros. Com isso, obtivemos um IPKe de 1,71. (IPKe=Índice de Passageiros Pagantes por Quilômetro).

Conforme Estudo Tarifário, baseado no modelo GEIPOT, referente aos dados do mês de julho/2022, o custo da operação foi de R$ 1.446.912,00(Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e doze reais), sendo:

- Custo Variável por Km rodado: R$ 3,3853
- Custo Fixo Operacional por veículo em operação: R$ 24.012,7163

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 72

- Custo Frota Reserva por veículo: R$ 5.547,8940
- Custo com Bilhetagem: 3% do total (CV + CF + CFr)

Considerando que partir do 3° mês de operação, o valor do subsídio será correspondente a 25% do custo operacional do serviço, limitado a R$233.000,00, faz-se necessário o repasse do subsídio referente ao mês de julho/2022.

Conforme dados apresentados em anexo a este e valores especificados acima, considerando a receita auferida pela empresa no período e o custo da operação, o déficit tarifário apurado no período foi de R$ 419.232,34. O valor correspondente a 25% do custo operacional é de R$ 361.728,00. Isto posto, o repasse do subsídio deverá ser feito no valor limite especificado em lei no montante de R$233.000,00.

Considerando o valor de R$233.000,00 de subsídio, o custo real da empresa para operação no mês de julho/2022 foi de R$ 1.213.912,00. Levando em consideração a receita auferida e subsídio, resta apurado um prejuízo no período de **R$ 186.232,34**.

Cabe salientar que desde que iniciamos a nossa operação na cidade de Conselheiro Lafaiete, estamos acumulando déficit tarifário no custo operacional para manutenção do sistema, já acumulado no patamar de R$ 2.245.782,96.

Sem mais para o momento,

Renovamos nossos cumprimentos de elevada estima e consideração.

Conselheiro Lafaiete, 03 de agosto de 2022.

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 13

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0009064/2022

Número do processo: 0009064/2022 — Número único: 10.306.750-L0

Solicitação: 47 - OFÍCIOS DIVERSOS — Número do protocolo: 123166

Número do documento:

Requerente: 104401 - VIACAO UMUARAMA LTDA — CPF/CNPJ do requerente: 76.354.281/0045-63

Beneficiário: 104401 - VIACAO UMUARAMA LTDA — CPF/CNPJ do beneficiário: 76.354.281/0045-63

Endereço: Rua BR 040 Nº 24373 - 36407-330

Complemento: KM 628 — Bairro: SANTA CRUZ

Loteamento: — Condomínio: — Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: — Celular: (31) 9913-7669 — Fax:

E-mail: fabiano.neves@viacaoumuarama.com.br — Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho — Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/09/2022 16:09 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: OFICIO N/048/2022 REQUER SUBSIDIO FINANCEIRO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N/6.044/2021 .

Observação:

Valeria Cristina Ramalho
(Protocolado por)

VIACAO UMUARAMA LTDA
(Requerente)

Hora: 16:09:40

umuarama
Conselheiro Lafaiete

Ofício nº: 048/2022
Conselheiro Lafaiete, 05 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 73

A/C Sr. MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C Sr. CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

À Comissão Multidisciplinar para análise da concessão de subsídio nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.044/2021

Assunto: Requerer Subsídio Financeiro nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-040, nº 24.373 KM 628, bairro Santa Cruz, em Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ sob o nº 76.354.281/0045-63, vem cordialmente requerer nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021, o pagamento do subsídio financeiro nos termos do art. 3º, na forma mencionada no art. 8º da referida Lei.

Solicitamos que tal pagamento seja realizado em nossa conta junto ao Banco Santander, agência 3104, conta corrente nº 130004335-5.

Enviamos anexo a este, os dados e documentos conforme solicitados no art. 5º da mesma Lei. Estamos apresentando a documentação sem GEFIP/SEFIP pois o prazo para fechamento é até o dia 06/09/2022 e será apresentado assim que possível.

Conforme dados extraídos da bilhetagem eletrônica, no mês de agosto/2022 foram transportados 156.951 passageiros pagantes na roleta ao custo unitário de R$ 4,10, gerando uma receita de R$ 643.499,10, foram vendidos de vale transporte o total de R$ 382.837,50 e no mesmo período houve uma receita de R$ 2.150,00 com campanhas publicitárias nas traseiras dos ônibus, sendo assim, a Receita Tarifária auferida foi de **R$ 1.028.486,60**(Um milhão e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). No mesmo período foram transportados 88.473 passageiros gratuitos, ou seja, 25,70% do total transportado de 344.848.

A quilometragem operada no mês de agosto/2022 foi de 142.049 quilômetros. Com isso, obtivemos um IPKe de 1,81.

Conforme Estudo Tarifário, baseado no modelo GEIPOT, referente aos dados do mês de agosto/2022, o custo da operação foi de R$ 1.428.452,17(Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), sendo:

- Custo Variável por Km rodado: R$ 3,1174
- Custo Fixo Operacional por veículo em operação: R$ 24.012,7163

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 75

- Custo Frota Reserva por veículo: R$ 5.547,8940
- Custo com Bilhetagem: 3% do total (CV + CF + CFr)

Considerando que a partir do 3º mês de operação, o valor do subsídio será correspondente a 25% do custo operacional do serviço, limitado a R$233.000,00, faz-se necessário o repasse do subsídio referente ao mês de agosto/2022.

Conforme dados apresentados em anexo a este e valores especificados acima, considerando a receita auferida pela empresa no período e o custo da operação, o déficit tarifário apurado no período foi de R$ 399.965,57. O valor correspondente a 25% do custo operacional é de R$ 357.113,04. Isto posto, o repasse do subsídio deverá ser feito no valor limite especificado em lei no montante de R$233.000,00

Considerando o valor de R$233.000,00 de subsídio, o custo real da empresa para operação no mês de agosto/2022 foi de R$ 1.195.452,17, Levando em consideração a receita auferida e subsídio, resta apurado um prejuízo no período de R$ 166.965,57.

Cabe salientar que desde que iniciamos a nossa operação na cidade de Conselheiro Lafaiete, estamos acumulando déficit tarifário no custo da operação para manutenção do sistema, já acumulado no patamar de R$ 2.412.748,53.

Sem mais para o momento,

Renovamos nossos cumprimentos de elevada estima e consideração.

Conselheiro Lafaiete, 05 de setembro de 2022.

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 76

Filtros aplicados ao relatório
Número do processo: 0010011/2022

Número do processo: 0010011/2022 **Número único: 24670L4.4K0-Q0**
Solicitação: 159 - OFÍCIO Número do protocolo: 124631
Número do documento:
Requerente: 104401 - VIACAO UMUARAMA LTDA CPF/CNPJ do requerente: 76.354.281/0045-63
Beneficiário: 104401 - VIACAO UMUARAMA LTDA CPF/CNPJ do beneficiário: 76.354.281/0045-63
Endereço: Rua BR 040 Nº 24373 - 36407-330
Complemento: KM 628 Bairro: SANTA CRUZ
Loteamento: Condomínio: Município: Conselheiro Lafaiete - MG
Telefone: Celular: (31) 9913-7669 Fax:
E-mail: fabiano.neves@viacaoumuarama.com.br Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO
Org. de destino:
Protocolado por: Julia Fernandes Atualmente com: Julia Fernandes
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 04/10/2022 15:18 Previsto para: Concluído em:
Súmula: OFICIO 049/2022: REQUER SUBSÍDIO FINANCEIRO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 6044/2021 , ANEXO

Observação:

Julia Fernandes
(Protocolado por)

VIACAO UMUARAMA LTDA
(Requerente)

Hora: 15:18:10

umuarama
Conselheiro Lafaiete

Ofício nº: 049/2022
Conselheiro Lafaiete, 04 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 77

A/C Sr. MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C Sr. CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

A Comissão Multidisciplinar para análise da concessão de subsídio nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.044/2021

Assunto: Requerer Subsídio Financeiro nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-040, nº 24.373 KM 628, bairro Santa Cruz, em Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ sob o nº 76.354.281/0045-63, vem cordialmente requerer nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021, o pagamento do subsídio financeiro nos termos do art. 3º, na forma mencionada no art. 8º da referida Lei.

Solicitamos que tal pagamento seja realizado em nossa conta junto ao Banco Santander, agência 3104, conta corrente nº 130004335-5.

Enviamos anexo a este, os dados e documentos conforme solicitados no art. 5º da mesma Lei. Estamos apresentando a documentação sem GEFIP/SEFIP pois o prazo para fechamento é até o dia 07/10/2022 e será apresentado assim que possível.

Conforme dados extraídos da bilhetagem eletrônica, no mês de setembro/2022 foram transportados 144.938 passageiros pagantes na roleta ao custo unitário de R$ 4,10, gerando uma receita de R$ 594.245,80, foram vendidos de vale transporte o total de R$ 494.028,17 e no mesmo período houve uma receita de R$ 1.950,00 com campanhas publicitárias nas traseiras dos ônibus, sendo assim, a Receita Tarifária auferida foi de **R$ 1.090.223,97**(Um milhão e noventa mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos). No mesmo período foram transportados 85.297 passageiros gratuitos, ou seja, 26,46% do total transportado de 322.393.

A quilometragem operada no mês de setembro/2022 foi de 130.280 quilômetros. Com isso, obtivemos um IPKe de 1,82.

Conforme Estudo Tarifário, baseado no modelo GEIPOT, referente aos dados do mês de setembro/2022, o custo da operação foi de R$ 1.435.214,80(Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), sendo:

- Custo Variável por Km rodado: R$ 3,1203
- Custo Fixo Operacional por veículo em operação: R$ 25.262,2163

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 73

- Custo Frota Reserva por veículo: R$ 5.547,8940
- Custo com Bilhetagem: 3% do total (CV + CF + CFr)

Considerando que a partir do 3º mês de operação, o valor do subsídio será correspondente a 25% do custo operacional do serviço, limitado a R$233.000,00, faz-se necessário o repasse do subsídio referente ao mês de setembro/2022.

Conforme dados apresentados em anexo a este e valores especificados acima, considerando a receita auferida pela empresa no período e o custo da operação, o déficit tarifário apurado no período foi de R$ 344.990,83. O valor correspondente a 25% do custo operacional é de R$ 358.803,70. Isto posto, o repasse do subsídio deverá ser feito no valor limite especificado em lei no montante de R$233.000,00

Considerando o valor de R$233.000,00 de subsídio, o custo real da empresa para operação no mês de setembro/2022 foi de R$ 1.202.214,80, Levando em consideração a receita auferida e subsídio, resta apurado um prejuízo no período de R$ 111.990,83.

Cabe salientar que desde que iniciamos a nossa operação na cidade de Conselheiro Lafaiete, estamos acumulando déficit tarifário no custo da operação para manutenção do sistema, já acumulado no patamar de R$ 2.524.739,36.

Sem mais para o momento,

Renovamos nossos cumprimentos de elevada estima e consideração.

Conselheiro Lafaiete, 04 de outubro de 2022.

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 79

Filtros aplicados ao relatório
Número do processo: 0010997/2022

Número do processo: 0010997/2022 — **Número único: 57X.293.19B-M1**
Solicitação: 159 - OFÍCIO — Número do protocolo: 226129
Número do documento:
Requerente: 104401 - VIACAO UMUARAMA LTDA — CPF/CNPJ do requerente: 76.354.281/0045-63
Beneficiário: 104401 - VIACAO UMUARAMA LTDA — CPF/CNPJ do beneficiário: 76.354.281/0045-63
Endereço: Rua BR 040 Nº 24373 - 36407-330
Complemento: KM 628 — Bairro: SANTA CRUZ
Loteamento: — Condomínio: — Município: Conselheiro Lafaiete - MG
Telefone: — Celular: (31) 9913-7669 — Fax:
E-mail: fabiano.neves@viacaoumuarama.com.br — Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO
Órgão destino:
Protocolado por: Julia Fernandes — Atualmente com: Julia Fernandes
Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em: 07/11/2022 14:34 — Previsto para: — Concluído em:
Súmula: OFICIO 050/2022: REQUER SUBSÍDIO FINANCEIRO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 6044/2021

Observação:

Julia Fernandes
(Protocolado por)

VIACAO UMUARAMA LTDA
(Requerente)

Hora: 14:34:26

umuarama
Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 80

Ofício nº: 050/2022
Conselheiro Lafaiete, 07 de novembro de 2022

A/C Sr. MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C Sr. CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral do Município de Conselheiro Lafaiete

À Comissão Multidisciplinar para análise da concessão de subsídio nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.044/2021

Assunto: Requerer Subsídio Financeiro nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-040, nº 24.373 KM 628, bairro Santa Cruz, em Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ sob o nº 76.354.281/0045-63, vem cordialmente requerer nos termos da Lei Municipal nº 6.044/2021, o pagamento do subsídio financeiro nos termos do art. 3º, na forma mencionada no art. 8º da referida Lei.

Solicitamos que tal pagamento seja realizado em nossa conta junto ao Banco Santander, agência 3104, conta corrente nº 130004335-5.

Enviamos anexo a este, os dados e documentos conforme solicitados no art. 5º da mesma Lei.

Conforme dados extraídos da bilhetagem eletrônica, no mês de outubro/2022 foram transportados 141.773 passageiros pagantes na roleta ao custo unitário de R$ 4,10, gerando uma receita de R$ 581.269,30, foram vendidos de vale transporte o total de R$ 376.152,19 e no mesmo período houve uma receita de R$ 2.200,00 com campanhas publicitárias nas traseiras dos ônibus, sendo assim, a Receita Tarifária auferida foi de **R$ 959.621,49**(Novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). No mesmo período foram transportados 85.874 passageiros gratuitos, ou seja, **26,93%** do total transportado de 318.896.

A quilometragem operada no mês de outubro/2022 foi de 128.303 quilômetros. Com isso, obtivemos um IPKe de 1,82.

Conforme Estudo Tarifário, baseado no modelo GEIPOT, referente aos dados do mês de outubro/2022, o custo da operação foi de R$ 1.418.045,93(Um milhão, quatrocentos e dezoito mil e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), sendo:

- Custo Variável por Km rodado: R$ 3,0462
- Custo Fixo Operacional por veículo em operação: R$ 25.262,2163
- Custo Frota Reserva por veículo: R$ 5.547,894
- Custo com Bilhetagem: 3% do total (CV + CF + CFr)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 81

Considerando que a partir do 3° mês de operação, o valor do subsídio será correspondente a 25% do custo operacional do serviço, limitado a R$233.000,00, faz-se necessário o repasse do subsídio referente ao mês de outubro/2022.

Conforme dados apresentados em anexo a este e valores especificados acima, considerando a receita auferida pela empresa no período e o custo da operação, o déficit tarifário apurado no período foi de R$ 458.424,44. O valor correspondente a 25% do custo operacional é de R$ 354.511,48. Isto posto, o repasse do subsídio deverá ser feito no valor limite especificado em lei no montante de R$233.000,00

Considerando o valor de R$233.000,00 de subsídio, o custo real da empresa para operação no mês de outubro/2022 foi de R$ 1.185.045,93, Levando em consideração a receita auferida e subsídio, resta apurado um prejuizo no período de R$ 225.424,44.

Cabe salientar que desde que iniciamos a nossa operação na cidade de Conselheiro Lafaiete, estamos acumulando déficit tarifário no custo da operação para manutenção do sistema, já acumulado no patamar de R$ 2.750.163,80.

Sem mais para o momento,

Renovamos nossos cumprimentos de elevada estima e consideração.

Conselheiro Lafaiete, 07 de novembro de 2022.

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Josué da Silva Ribeiro
Gerente de Unidade

EXPEDIENTE
21 / 11 / 22

# Comunicado nº 305/2022

*Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores Washington Fernando Bandeira, Pedro Américo de Almeida e Eustáquio Cândido da Silva, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei nº 104-E-2022, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 6 (seis) dias, conforme dispõe a alínea "a" do § 8º do art. 106 do Regimento Interno.*

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681